



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Projeto de Lei nº 60 de 20 de novembro de 2020.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3571/2020
Data: 24/11/2020 - Horário: 11:07
Legislativo - PLO 60/2020

EMENTA: Revoga o artigo 1º da Lei nº 905/2010 de DENOMINA NOME DE RUAS NA COMUNIDADE DE SAPUCAIA INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES.

A Câmara Municipal de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais apresenta e a Câmara Municipal de Marilândia Estado do Espírito Santo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 1º da Lei 905/2010 em que “Nomina Ruas Projetadas da Comunidade de Sapucaia Interior de Marilândia/ES.”

Artigo 2º - A rua que recebia a denominação de RUA IMPERIAL passa a chamar-se RUA DAVI STEFENONI, Rua que se inicia na Avenida Vicente Padovan confrontando-se com as ruas Honório Gotardo e Lauro Serafim, terminando junto a propriedade do senhor Américo da Silva Moraes em Sapucaia zona rural de Marilândia/ES.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marilândia-ES, 20 de novembro de 2020.

Silvano José Dondoni
Vereador Autor

Evandro Vermelho
Vereador - Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis no que se refere a denominação de uma rua localizada na comunidade de Sapucaia, rural de Marilândia/ES, RUA DAVI STEFENONI pois, trata-se de um dos primeiros moradores da região, sendo uma família geradora de empregos.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos nobres Edis que compõem essa Augusta Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima consideração.

Marilândia/ES, 20 de novembro de 2020.

Silvano José Dondoni
Vereador Autor

Evandro Vermelho
Vereador - Autor